

EDITAL

Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIP

Mestrado: recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES de número 073/2005 de 21 de março de 2005, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 2.642 de 27 de julho de 2005, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 163/2005 de 08 de junho de 2005. Homologado pela Portaria Ministerial de número 609 de 14 de março de 2019, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 487/2018 de 09 de agosto de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 63 e 66.

Doutorado: Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com a Comissão de Avaliação da área e julgado pelo CTC/CAPES, na sua 194ª Reunião, que aconteceu no período de 11 a 15 de maio de 2020. Reconhecido pela Portaria Ministerial de número 576 de 07 de julho de 2020, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 350/2020 de 30 de junho de 2020, conforme publicação no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 130.

Ano Letivo de **2022** – primeiro semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, em nível de **Mestrado** e **Doutorado**, comunica a abertura de **inscrições** para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, no período de **12 a 28 de janeiro de 2022**.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Promover a formação de pesquisadores.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre e Doutor em Administração.

ÁREA

Administração

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Redes Organizacionais

LINHAS DE PESQUISA

1. Estratégias e Operações em Redes

As redes são arranjos planejados de organizações com o objetivo de diminuir os custos e a dependência de recursos das empresas. Dessa forma, tanto a rede quanto cada organização

podem obter vantagens competitivas. Dentro dessa abordagem, encontram-se os estudos de estratégias, redes de franquias, redes de suprimentos, *supply chain management*, economia circular e operações nas redes.

2. Abordagens Sociais nas Redes

Cada rede tem uma teia de relações sociais que dirige, influencia e determina ações, processos, decisões e comportamentos dos seus participantes. Mudanças nessa teia alteram os processos, a governança e os resultados das redes. Os estudos desta área buscam as correspondências entre relações sociais e variáveis da rede como inovação, práticas e governança.

INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente *on-line*, no endereço:

http://www.unip.br/ensino/pos_graduacao/strictosensu/ss_administracao.aspx

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia frente e verso do diploma do curso de mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- h) *Curriculum Lattes* atualizado há menos de 6 (seis) meses;
- i) Documento comprobatório do Teste ANPAD, com validade de 2 (dois) anos - obrigatório para candidatos ao Doutorado;

Os candidatos ao Mestrado que não tiverem o documento comprobatório do Teste ANPAD, poderão apresentar o Pré-Projeto de Pesquisa com até 03 (três) páginas contendo tema, objetivo, pergunta ou problema de pesquisa, referencial teórico e justificativa. Neste caso, os candidatos aprovados deverão assinar, na matrícula, um termo comprometendo-se a realizar a próxima edição do Teste ANPAD.

- j) Os Candidatos ao Doutorado aprovados para a terceira etapa – avaliação escrita - deverão apresentar o pré-projeto **até a data até a data de realização desta etapa**. O pré-projeto deverá conter, no máximo, 20 (vinte) páginas (em espaço duplo e fonte Times New Roman tamanho 12); capa com título pesquisa e nome do candidato, e a seguinte estrutura: a) título; b) resumo; c) introdução, apresentando problema de pesquisa; d) justificativa; e) fundamentação teórica; f) procedimentos metodológicos proposto; g) cronograma de execução e h) referências bibliográficas.
- k) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (*);
- l) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- m) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- n) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- o) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil, para os candidatos a Mestrado.

(*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*. O boleto bancário não poderá ser pago na tesouraria da UNIP.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: pgadministracao@unip.br. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

PROCESSO SELETIVO

A seleção do Programa de Mestrado e Doutorado compreende:

Etapa I – Inscrição e Entrega de Documentos

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

Etapa II - Análise de Currículo (Eliminatória)

Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado terão seus currículos avaliados, considerando as seguintes dimensões: Formação acadêmica (cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*); Produção Científica (artigos em congressos, artigos em periódicos científicos, projeto de iniciação científica, dentre outros); Experiência Profissional Acadêmica.

Candidatos ao Mestrado:

- com menos de 200 pontos no Teste ANPAD, ou sem a pontuação no mesmo, são submetidos à análise do currículo. Os candidatos aprovados seguem para a Etapa III – Avaliação Escrita.
- com 201 a 300 pontos no Teste ANPAD seguem direto para Etapa III - Avaliação Escrita.
- com mais de 300 pontos no Teste ANPAD, ou que tenham parecer favorável na avaliação do Projeto de Pesquisa, seguem automaticamente para Etapa IV - Entrevista.

Etapa III – Avaliação Escrita (Eliminatória)

Texto em inglês sobre tema da área, com questões a serem respondidas em português.

É permitido o uso de dicionário impresso.

Os candidatos aprovados seguem para Etapa IV - Entrevista.

Observação:

Para o Doutorado, o candidato deve apresentar proficiência em língua estrangeira diferente da qual foi avaliado no Mestrado, a ser verificada até a banca de qualificação.

Etapa IV - Entrevista (Eliminatória)

Entrevista com os aprovados, conforme os critérios das Etapas II e III.

CALENDÁRIO

ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 12 a 28 de janeiro de 2022 - Inscrição e entrega dos documentos.

ETAPA II – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Dia 31 de janeiro de 2022 (segunda-feira), a partir das 14 horas – Resultado dos aprovados para a Etapa III (menos de 200 pontos ou sem nota no Teste ANPAD) e para a Etapa IV (mais de 300 pontos no Teste ANPAD).

ETAPA III – AVALIAÇÃO ESCRITA PARA CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA II

Dia 01 de fevereiro de 2022 (terça-feira), às 10 horas – Prova escrita.

Dia 01 de fevereiro de 2022 (terça-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos candidatos aprovados para a Etapa IV – Entrevista.

ETAPA IV – ENTREVISTA PARA CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I, II E III

Dia 02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), a partir das 09 horas - Entrevista com candidatos diretamente aprovados na Etapa II (mais de 300 pontos no Teste ANPAD ou parecer favorável na avaliação do Projeto de Pesquisa) e com os candidatos aprovados na Etapa III.

IMPORTANTE: Se necessário, todas as etapas do Processo de Seleção poderão ser feitas a distância, por meio de videoconferência ou outra tecnologia de transmissão síncrona de som e imagem, desde que aprovada pelo Colegiado do Programa.

RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), após as 14 horas – Divulgação dos aprovados

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2022**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Diploma do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, registrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, para candidatos ao Doutorado;
- h) 2 fotografias 3x4 (recentes);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre.

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

Endereço da Secretaria de Pós- Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP:

Rua Doutor Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 16h30min.

Secretária do Programa: Aline Nascimento

Telefone: (011) 5586-4040

INÍCIO DAS AULAS

Dia 08 de fevereiro de 2022 (terça-feira).

INFORMAÇÕES GERAIS

Mestrado

O aluno deverá cursar 24 créditos em disciplinas, sendo:

- 04 (quatro) créditos em disciplina obrigatória da área de concentração;
- 08 (oito) créditos em disciplinas metodológicas;
- 04 (quatro) créditos em disciplina específica da linha de pesquisa;
- 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas;

Publicação de Artigo: 08 créditos

Defesa da Dissertação: 12 (doze) créditos

Total de créditos para titulação: 44 (quarenta e quatro) créditos

Doutorado

O aluno deverá cursar 36 créditos em disciplinas, sendo:

- 04 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias da área de concentração;
- 12 (doze) créditos em disciplinas metodológicas;
- 8 (oito) créditos em disciplinas específicas da linha de pesquisa;
- 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas;

Defesa da Tese: 20 créditos;

Publicação de artigo técnico–científico em dois eventos relevantes da área: 08 créditos;

Publicação de artigo técnico–científico em periódico qualificado Qualis/CAPES: 08 créditos;

Total de créditos para titulação: 72 créditos

Obs.: Disciplinas cursadas com aproveitamento em cursos de Mestrado Acadêmico ou Profissional, reconhecidos pela CAPES, poderão ser aproveitadas até o limite de 20 créditos.

PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses

Doutorado: 36 (trinta e seis) meses

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Telefone: 11 5586-4040 c/ Aline Nascimento

E-mail: pginformacao@unip.br

BOLSAS

O Programa de Mestrado em Administração possui bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES.

Obs.: Verificar Edital PROSUP 2022/1 disponível na página do Programa, com data de inscrição até o dia 28/01/2022.